

PORTARIA N.º 003 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1670

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais da servidora **Zenaide Pereira da Cunha**, matrícula n.º 71, referente ao período aquisitivo 1º/1/2007-31/12/2007, para 26/1 à 9/2/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2009.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral